



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo**, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torno público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO/RATIFICADO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 281/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Serviços de Transportes Eventuais conforme as demandas do Município. Empresa: **JE TRANSPORTE, TURISMO E FRETAMENTO LTDA** no valor global de R\$ 55.930,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).

Pedro de Toledo-SP, 14 de Novembro de 2025

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito Municipal.